



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
01/08/2025

RD N.º PRE/DPR-112/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0002698-1 - Autorizar a abertura do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preços - ARP, para contratação futura de empresa para Prestação de Serviços Gerais de Recuperação da Capacidade Funcional de Galerias de Grande Porte como Reforma, Manutenção Preventiva, Corretiva, Restauração das Estruturas Comprometidas pelo Sistema em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Municipalidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

5. O contrato nº 017/SIURB/2025 – Processo SEI nº 6022.2023/0005372-5, cujo objeto é a prestação dos serviços de Apoio Técnico Preparatório e Execução de Licitação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para execução de Serviços Gerais de Recuperação da Capacidade Funcional de Galerias de Grande Porte como Reforma, Manutenção Preventiva, Corretiva, Restauração das Estruturas Comprometidas pelo Sistema em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Municipalidade de São Paulo, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada; a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando à contratação de empresa, através de Ata de Registro de preços – ARP para os serviços referenciados;
6. A Elaboração da Planilha Orçamentária pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, com os valores dos preços unitários dos serviços que serão a base das contratações da futura Ata de Registro de Preços – ARP; sendo o Orçamento Referencial, no valor de R\$2.171.545.998,38, na Data Base de julho/2024 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - Grupo A01: R\$81.068.481,88;
 - Grupo A02: R\$75.959.715,60;
 - Grupo A03: R\$58.199.496,09;
 - Grupo A04: R\$57.969.554,24;

- Grupo B01: R\$113.922.540,17;
- Grupo B02: R\$113.002.581,81;
- Grupo B03: R\$134.118.136,05;
- Grupo B04: R\$153.112.856,05;
- Grupo B05: R\$113.384.775,90;
- Grupo B06: R\$140.218.083,50;
- Grupo B07: R\$120.877.991,18;
- Grupo B08: R\$137.689.409,98;
- Grupo B09: R\$110.145.169,41;
- Grupo B10: R\$161.621.931,81;
- Grupo B11: R\$86.940.073,34;
- Grupo B12: R\$99.248.090,48;
- Grupo B13: R\$185.768.750,57;
- Grupo B14: R\$112.001.350,01;
- Grupo B15: R\$43.188.885,38;
- Grupo B16: R\$73.108.124,93.

7. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei;
8. Conforme previsto no artigo 66 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e/ou no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 4º do Decreto Federal nº 11.462/2023, quanto a possibilidade de realização de licitação pela Administração Pública por meio de registro de preços, com indicação limitada de unidades de contratação ou sem indicação do total a ser adquirido (imprevisibilidade); esclarecemos que se trata da primeira licitação para o referido objeto e sem registro exato de demandas anteriores;
9. A Ata de Registro de Preço, bem como futuros contratos serão celebrados pela São Paulo – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos financeiros próprios e vinculados a fonte de recursos dos empreendimentos vinculados à prestação do serviço das futuras contratações, por meio do respectivo contrato entre a SPObras e o Órgão demandante;
10. Por se tratar de Registro de Preço de serviços comuns de engenharia, o processo licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, na modalidade Pregão e no Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
11. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de preços - ARP, para contratação futura de empresa para Prestação de Serviços Gerais de Recuperação da Capacidade Funcional de Galerias de Grande Porte como Reforma, Manutenção Preventiva, Corretiva, Restauração das Estruturas Comprometidas pelo Sistema em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Municipalidade de São Paulo.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO
-------------	------------	-----------------------------	---------	-----------

SIGLA - DATA GEC – 01/07/2025 VISTO	SIGLA - DATA DPR – 01/07/2025 VISTO	DIRETORIA PRD Nº PRE/DPR112/2025	SIGLA - DATA DPR – 01/07/2025 VISTO	SIGLA - DATA CHG – 01/08/2025 VISTO
--	--	--	--	--



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 04/08/2025, às 07:57.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 05/08/2025, às 10:06.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 11/08/2025, às 21:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130442155** e o código CRC **BB41CB5F**.